



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 146/2024/SGP - Manaus, 11 de abril de 2024.**

Institui a Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes para avaliação dos mobiliários, equipamentos de TI e diversos na Vara do Trabalho de Tefé/AM.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10, do Decreto 9.373/2018;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes do e-SAP DP 3325/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes, a fim de proceder à avaliação de bens que se encontram na Vara do Trabalho de Tefé/AM e que são considerados inservíveis para a Administração do TRT da 11ª Região.

**Art. 2º** Nomear os integrantes da Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes, inservíveis e em desuso pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Neilany Soares Nunes (Servidora da Vara do Trabalho de Tefé/AM);

Membro: Evelyne Conceição de Souza Torres (Servidora da Vara do Trabalho de Tefé/AM);

Membro: Luiz Andrade de Queiroz (Servidor da Seção de Patrimônio);

Membro: Rônego dos Santos Batalha (Servidor da SEMANTIC).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Presidência